



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 203, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de **R\$. 1.250,00** (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais), ao servidor **ERACLITO GESUINO DA PAZ**, em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar do Curso de Licitações e Contratos realizado pelo TCM-PA, no período de 27 a 31 de março de 2017.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal